



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 2.679, de 20 de dezembro de 2005.

“Declara de utilidade pública área de terra que especifica”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

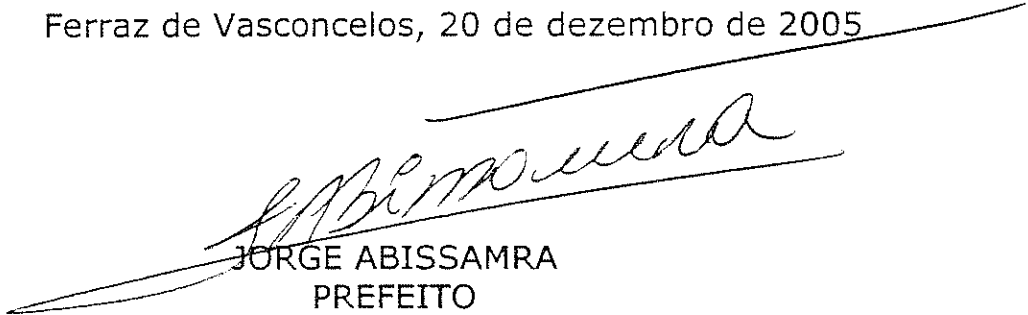
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra existente entre a Rua Manoel Sebastião, Rua Projetada, Rio Guaió e Córrego Guaiozinho, localizada no bairro do Cambiri, conforme consta do croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destina-se à Instalação de equipamento público para fins educacionais e sociais.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *revogando em todos os termos a Lei nº 2.641, de 28 de julho de 2005.*

Ferraz de Vasconcelos, 20 de dezembro de 2005


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.679/2005 – fls.2

Anexo I

CROQUI DE ÁREA

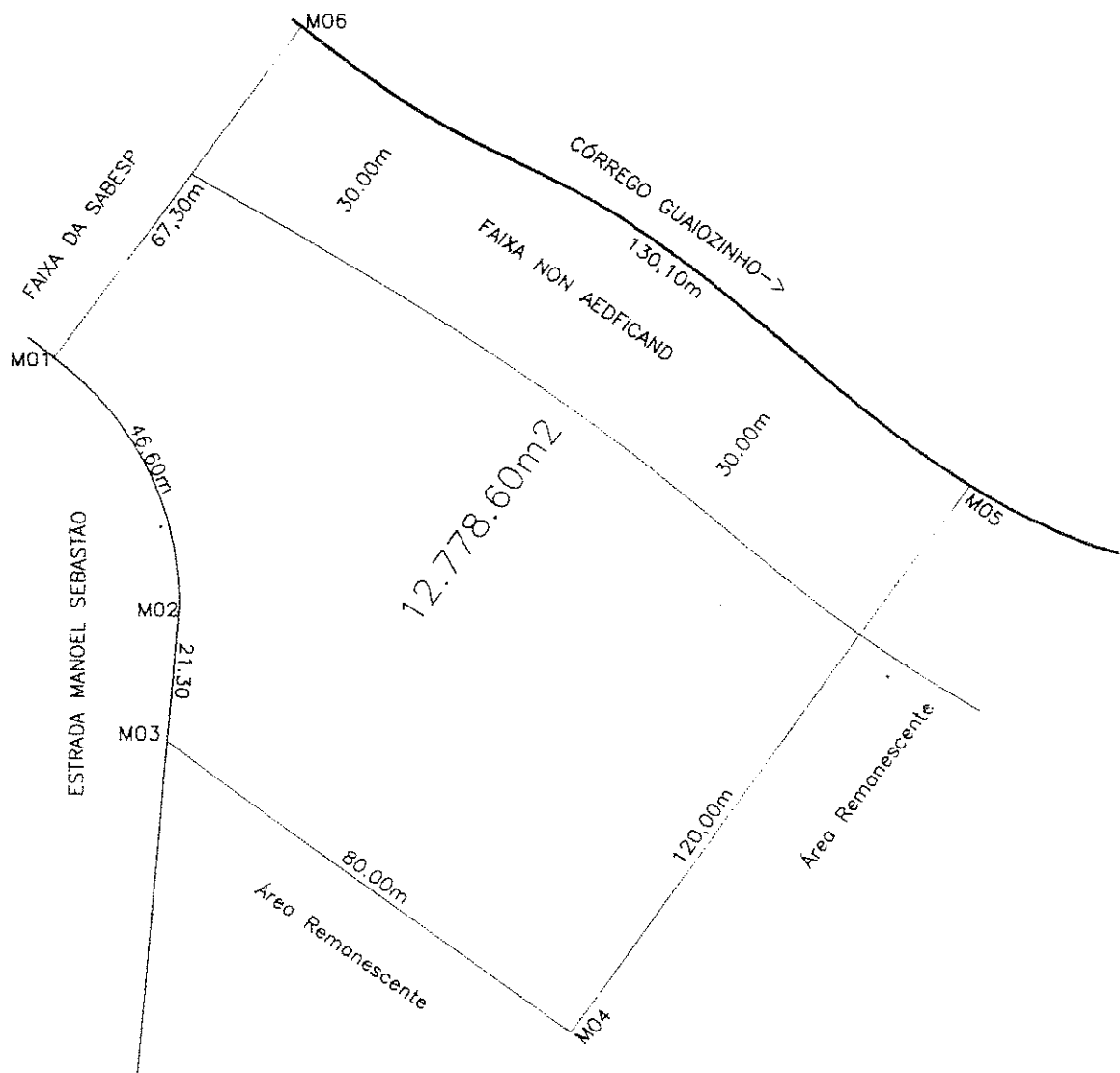
Proprietário:

Espolio – José Tchac

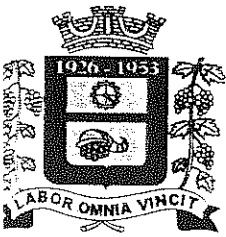
Local: ESTRADA MANOEL SEBASTIÃO, Quadra: 1ª Gleba – Quinhão 1
Arruamento Sebastião Soares – Ferraz de Vasconcelos – S.P.

Insc. Mun.: Parte 29.0022.0040-000

Área a ser desapropriada: 12.778,60 m² (Destacada da área maior)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



Lei nº 2.679/2005 – fls.3

A n e x o I I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : ESPOLIO – JOSE TOHAC

Local : Estrada Manoel Sebastião, quadra : 1ª. Gleba- Quinhão 1

Arruamento: Sebastião Soares/Ferraz de Vasconcelos-S.Paulo

Inscr. Mun.: Parte 29.0022.0040-000

Área a ser desapropriada: 12.778,60m² (destacada da área maior)

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Estrada Manoel Sebastião, daí segue em curva numa distancia de 46,60m até encontrar o marco 2; daí segue em linha reta confrontando com a Rua Manoel Sebastião numa distancia de 21,30m até encontrar o marco 3; daí vira a esquerda e segue em linha reta confrontando com a área remanescente, numa distancia de 80,00m até encontrar o marco 4, daí vira novamente a esquerda e segue confrontando com a área remanescente numa distancia de 120,00m até encontrar com o marco 5; daí vira a esquerda e segue margeando o Córrego Guaiozinho numa distancia de 130,10m confrontando com a área da SABESP até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 12.778,60m².

O sentido da leitura desta descrição é anti-horario.”